



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Diretor do Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

II. Designar os docentes Hercilia Alves Pereira de Carvalho, Jair da Silva e Carlos Eurico Galvão Rosa, como efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2023, para compor a Comissão de Avaliação das Atividades Formativas do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Avançado de Jandaia do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 03/06/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6707945** e o código CRC **29C13A4C**.